



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2024.

Teresina/PI, 10 de dezembro

AL-P-(SGM) Nº 0284/2024

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Autógrafo do Projeto de Lei** de autoria da **Deputada Fábio Novo** que: "**Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento da Arte do Karatê-Dô Tradicional - ASDAKT**".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 10/12/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015779964** e o código CRC **64569E7E**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
dezembro de 2024.

Teresina/PI, 10 de

LEI Nº

DE DE

DE 2024

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
do Desenvolvimento da Arte do Karatê-Dô
Tradicional - ASDAKT.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder
Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação do
Desenvolvimento da Arte do Karatê-Dô Tradicional - ASDAKT, instituição de caráter
sociocultural, desportivo e comunitário, sem fins lucrativos, inscrita na Receita
Federal com o CNPJ 13.239.635/0001-98, e situada na Rua Esperanto, 541, bairro
Monte Castelo, CEP: 64.016-230, no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 2º A Associação do Desenvolvimento da Arte do Karatê-Dô
Tradicional - ASDAKT tem como objetivos, dentre outros, promover a cooperação
e o desenvolvimento do Karatê-Dô Shotokan Tradicional e a defesa pessoal,
desenvolver ações de incentivo e organização de atividades sócios-culturais
voltadas para a prática do Karatê-Dô Tradicional, reverter integralmente suas
finanças em prol dos objetivos sociais a que se propõe e contribuir para a
formação e qualificação de seu quadro de professores (instrutores),
disponibilizando os meios e ou recursos imprescindíveis para este fim, em
conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de
novembro de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em
10/12/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **015780092** e o código CRC **37DB07A2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.012920/2024-37

SEI nº 015780092